




ATA nº 530


Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei:

- 1 - Projeto de Lei nº 005/2022 - Autoriza o Município de Chapada a contratar emergencialmente Educadores Sociais para as atividades desenvolvidas no Programa Integração AABB Comunidade e dá outras providências;**
- 2 - Projeto de Lei nº 006/2022 - "Abre Crédito Especial por Convênio no Orçamento de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 e autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Sociedade Beneficente Hospital São José de Chapada e dá outras providências.";**
- 3 - Projeto de Lei nº 007/2022 - "ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022 NO VALOR DE R\$ 25,04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.";**
- 4 - Projeto de Lei nº 008/2022 - Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente monitor de escola por excepcional interesse público, e dá outras providências.;**
- 5 - Projeto de Lei nº 009/2022 - Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente servidores por excepcional interesse público, e dá outras providências;**
- 6 - Projeto de Lei nº 010/2022 - Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 238.750,00 no Orçamento de 2022, e dá outras providências.".**

Na qualidade de relator, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, onde os projetos a serem votados são legais e constitucionais e estão aptos para ir ao plenário para votação, bem como também a Emenda nº 001/2022. Em discussão com os demais integrantes da comissão também entenderam que os projetos atendem às normas desta casa, são legais e estão de acordo. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que é assinada por mim relator vereador Alcino Rui Kohlrausch, revisora vereadora Salete Damer e Presidente Vereador Dariano A. Guth, presentes neste dia. Chapada, 03 de fevereiro de 2022.


Alcino Rui Kohlrausch
RELATOR


Dariano A. Guth
PRESIDENTE


Salete Damer
REVISORA